

PORTARIA Nº 158/2006

“Concede gratificação por exercício de direção de Escola”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação pelo exercício de direção da Escola Municipal de Educação Infantil Recanto dos Sonhos, à Professora **SONIA MARIA ANTONELLO CADORE**, nos termos dos artigos 31, inciso I, parágrafo único, 32, inciso II e 33, inciso III, da Lei 030/93, a contar de 01 de agosto de 2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de agosto de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.08.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo